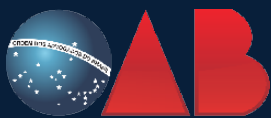


CONEXÃO

REUNIÕES ONLINE • LIVES • VÍDEOCONFERÊNCIAS



NOVO NORMAL NA ADVOCACIA



MARINGÁ

TRIÊNIO 2019/2021
DIRETORIA DA OAB MARINGÁ

Ana Cláudia Pirajá Bandeira
PRESIDENTE

Bruno Grego dos Santos
VICE-PRESIDENTE

Everton Caldeira
SECRETÁRIO-GERAL

Sheyla de Sousa Borges de Liz
SECRETÁRIA ADJUNTA

Eder Fabrilo Rosa
TESOUREIRO

**Ordem dos Advogados do
Brasil Subseção Maringá**

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira,
970 – Zona 2 - Fone: (44) 3309-8912-
CEP – 87010-440 – MARINGÁ – PR
Tel.: (44) 3309-8901

JORNAL DA OAB

JORNAL DA OAB MARINGÁ
Órgão Oficial da Ordem dos
Advogados do Brasil, Subseção
de Maringá – Paraná

Coordenação Geral:
Márcio Antonio Luciano Pires Pereira

Jornalista Responsável: Reginaldo
Eloi – MTb 6683 (eloicomunicacao@
yahoo.com.br)

Textos: Reginaldo Eloi e
colaboradores

Fotografia: Vanessa

Editoração Eletrônica: Sthefani
Avanci

Publicidade - Tel.: (44) 3267-6930/
449916-0162

Outros canais:

www.oabmaringa.com.br
Facebook @oabmaringa
Instagram: @oabmaringa
YouTube: OAB Maringá

Os produtos e serviços anunciados neste jornal são de exclusiva responsabilidade dos anunciantes. Os artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal e são de exclusiva responsabilidade de seus autores.

PALAVRA DA DIRETORIA

Colegas advogados e advogadas,

Neste ano de 2020 todos fomos surpreendidos com uma pandemia que assola o mundo, situação, indubitavelmente surreal, inimaginável, deixando a todos nós perplexos, inseguros, já que é efetivamente um momento de incertezas.

No cenário nacional, estamos divididos entre a posição da comunidade científica, que tem indicado efetivo isolamento social como a única forma no momento de conter o avanço do vírus, medida esta da qual o mundo comunga e vem adotando, e, em contrapartida, com a situação econômica extremamente prejudicada, já que o “isolamento” traz consigo o fechamento do comércio, de indústrias, cinemas, restaurantes etc, trazendo-nos desemprego, encerramento de atividades empresariais, por óbvio, fato refletido objetivamente em nossa economia nacional.

Bem se sabe que aos poucos as atividades estão voltando, porém, com gravosas restrições, e, não bastasse, ainda paira a dúvida se teremos à frente maior flexibilização, ou, se tais flexibilizações colaborarão também para o avanço da COVID19, obrigando a tornar a se tomar medidas drásticas de isolamento.

Para nós advogados não é diferente, somos essenciais à administração da Justiça, é verdade, mas o vírus por certo não respeita a Constituição Federal, não fazendo, portanto, distinção entre ricos e pobres, cultos e incultos, ou seja, estamos como todos, vivendo esta situação de risco. Isto posto, muitos

de nós permanecemos ainda isolados, trabalhando em home office, enfrentando dificuldades também de caráter financeiro, e, daí que sendo obrigados a nos reinventar.

Nossa Diretoria, ciente de todos os problemas, assim como a OAB Paraná, tem, na medida do possível, buscado meios de minimizar os danos à Classe, prestando assessoria constante aos colegas advogados através das comissões, bem como em contato constante com o TJPR e seus magistrados em Maringá e região para que seja prestado o melhor atendimento possível à classe.

A Comissão de Prerrogativas tem estado lado a lado com os advogados, tomando partido imediato nos problemas sofridos pelos colegas em todas as esferas do judiciário e demais poderes da Administração Pública, tendo, deste modo, dedicado especial atenção em garantir a plenitude do disposto da Lei 8.906 de 1994, cuja observância é imprescindível ao exercício profissional.

A Comissão de Prerrogativas de nossa Subseção atualmente atende em regime de plantão no telefone 44-99118-1571, tudo para, com intransigência, e em tempo, defender o exercício pleno e regular da Advocacia.

Nossa Diretoria e as Comissões têm realizado debates valorosos por meio de Lives, trazendo informação sobre os procedimentos atuais, bem como, abordando questões jurídicas relevantes na atualidade, tudo com intuito de instruir e manter a capacitação da classe.

Desse modo, com a certeza que não só a advocacia, mas o mundo não será o mesmo após vencida a pandemia. Assim, mantemos nosso compromisso com os advogados e advogadas da subseção de buscar incessantemente a valorização e respeito à Classe.

EVERTON CALDEIRA
DIRETOR-SECRETÁRIO GERAL





MAIS MULHERES NO PODER

'Assédio moral e ofensas contra candidatas'

Esse foi o tema de live realizada no dia 24 de junho, que contou com a participação da presidente da Subseção, Ana Cláudia Pirajá Bandeira.

Participaram do evento ainda a advogada Gisele Mendes de Carvalho, professora de Direito Penal da UEM, e Ana Lucia Rodrigues (mediadora), coordenadora do Observatório das Metrôpoles da UEM e articuladora do movimento "Mais Mulheres no Poder".

As participantes debateram tema atual e

extremamente relevante para o momento: "Assédio moral e ofensas contra a honra das candidatas nas eleições municipais de 2020".

Ana Cláudia destaca que este movimento é fundamental para o empoderamento das mulheres. "Não basta que os partidos cedam as vagas, atendendo apenas às determinações legais. É preciso avançar, dando condições iguais às mulheres e, o mais importante, respeitando as candidatas e a legitimidade da participação feminina".

Ana Lucia Rodrigues, Ana Cláudia e Gisele Mendes realizaram importante discussão

PÓS-GRADUAÇÃO

Lato-sensu em Direito 2020

- **Especialização em Direito do Estado**
Direito Administrativo, Direito Constitucional e Direito Tributário.
- **Especialização em Direito Empresarial**
- **Especialização em Direito Civil e Processo Civil**
- **Especialização em Direito e Processo Penal**
- **Especialização em Direito Previdenciário**
- **Especialização em Direito Internacional e Econômico**
- **Especialização em Direito de Família e Sucessões**
- **Filosofia Política e Jurídica**

TRADIÇÃO E EXCELÊNCIA
NO ENSINO DE DIREITO



CORPO DOCENTE: Professores Doutores, Mestres e Especialistas da UEL/UFPR/UFMG/PUC-SP/UFSC/FGV-SP

INFORMAÇÃO GERAL
(43) 3371-4315 ou www.uel.br/secpos/cesa

INSCRIÇÕES PELO SITE:
www.uel.br/proppg/portalnovo



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



ADVOGAR EM TEMPOS DE PANDEMIA

SUBSEÇÃO DISPONIBILIZA DUAS **SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA** PARA AUDIÊNCIAS VIRTUAIS

A OAB Maringá preparou, com o apoio da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná (CAA-PR) e está disponibilizando aos advogados, duas salas para a realização de videoconferências para audiências virtuais. Os espaços, na sede da Subseção, possuem computador, com todos os programas necessários, câmera e impressora.

Para usar o espaço, qualquer advogado inscrito na Subseção deve solicitar o agendamento pelo telefone 3309-8901 e ocupar a sala durante o tempo necessário da audiência virtual.

A presidente da OAB Maringá, Ana Cláudia Pirajá Bandeira, destaca a importância da iniciativa. “Com a organização dos tribunais para a realização de audiências virtuais, e cientes das necessidades que muitos advogados teriam para contar com estes equipamentos em seus escritórios, disponibilizamos os espaços com a máxima urgência”, frisa.

Ana Cláudia destaca que as duas salas devem atender à demanda imediata neste período de pandemia. “Com isso, os advogados ganham um tempo a mais para prepararem esses espaços em seus

ambientes de trabalho, uma vez que mesmo após a pandemia acreditamos que a Justiça atuará cada vez mais digital e virtual”, aponta.

Um dos advogados que já fizeram uso da sala foi Bruna Herreira, que elogia a iniciativa: “Levando-se em consideração o atual momento em que estamos vivendo e o essencial andamento da justiça, as medidas tomadas pela OAB, tal como a criação de salas específicas para realização de audiência por meio de videoconferência, tem facilitado o trabalho dos advogados em meio a tantas adversidades. Afinal, é de extrema importância que nós consigamos seguir nosso trabalho e ajudar nossos clientes que contam com nossa atuação”, opina.



AUDIÊNCIAS VIRTUAIS VIERAM PARA FICAR



José Miguel Garcia Medina

Audiências por vídeo já estão previstas no CPC e no CPP



Vinícius Mingati

Advogados devem conhecer dispositivos legais e regimentais desse tipo de audiência

Dentre os diversos desafios enfrentados pelos advogados neste período de pandemia do coronavírus (Covid-19), um está diretamente relacionado a como proceder e se adequar à inserção dos recursos tecnológicos para a realização de atos do processo.

Nesse contexto, o Conselho Nacional de Justiça tem regulamentado, com participação complementar dos tribunais, um **modus operandi** próprio para a realização de audiências e sustentações orais por videoconferência.

Buscando compreender melhor a realização desses atos processuais em tempos de pandemia, em especial na área cível, o **Jornal da Subseção** conversou com o advogado José Miguel Garcia Medina, que possui ampla experiência nos tribunais, e com o presidente da Comissão de Processo Civil, Vinícius Secafen Mingati, para entender como está funcionando este sistema. Confira.

A realização de atos processuais por videoconferência é uma consequência natural da evolução tecnológica. É possível afirmar que este formato teve sua implementação acelerada pela pandemia?

Medina: Em verdade, a realização de atos processuais por videoconferência ou por outros mecanismos capazes de realizar a transmissão de sons e imagens

ADVOGADOS DEVEM PROCURAR CONHECER OS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS

CNJ assegura utilização da ferramenta Cisco Webex para as audiências virtuais

não é uma novidade.

Já existe previsão no Código de Processo Civil, bem como no Código de Processo Penal, para citar tão somente dois exemplos, de realização de audiências por videoconferência.

Nos processos criminais a oitiva de réus presos já ocorre sem que estes tenham que sair dos presídios.

Vinícius: O que se vê, por conta da pandemia, é uma grande expansão dessa tecnologia, que passa a ter papel fundamental na atual conjuntura. Com as restrições que vêm sendo implementadas na quase totalidade do país – e que atingem os serviços públicos –, seria impossível a realização de audiências e de sustentações orais sem o auxílio tecnológico.

Exemplo claro da aceleração dessa revolução digital dentro do universo do processo foi a recente alteração verificada na Lei dos Juizados Especiais Estaduais (9.099/1995), que a partir dos arts. 22, § 2º e 23, permite a realização de audiências de conciliação por videoconferência.

Quais seriam os passos iniciais para que um advogado se sinta preparado para a realização desses atos?

Vinícius: O cenário está posto e é inevitável. O CNJ e os tribunais já regulamentaram a questão e o contexto atual não nos coloca outra alternativa. Então, é necessário que

todos os advogados concentrem seus esforços em conhecer os dispositivos legais e regimentais. Esse é o primeiro passo. Temos visto que tanto a OAB/PR quanto o TJPR têm feito um papel importante, informando e debatendo cada detalhe que impacta o dia-a-dia dos advogados e dos próprios magistrados e servidores da justiça.

Outro ponto importante é o conhecimento dos equipamentos tecnológicos (ferramentas digitais) necessários para a participação nesses atos processuais, sempre observando as peculiaridades de cada tribunal.

Por meio da Resolução n. 314/2020, em seu art. 6º, § 2º, o CNJ assegura a utilização de ferramenta chamada Cisco Webex para a realização dos atos virtuais. Trata-se de ferramenta gratuita, que foi adotada pelo TJPR e pelo TRF4. A OAB/PR, que não tem medido esforços no intuito de cooperar com todos os advogados que tenham dúvidas ou precisem de orientação acerca da utilização dos sistemas digitais, disponibiliza, inclusive, em seu site, uma ferramenta de teste do referido sistema Cisco Webex.

No âmbito dos tribunais de 2º grau as limitações para atos presenciais também não é novidade. As sustentações orais passam a ter regulamentação própria neste período, devendo ser realizadas tão somente por meio digital? Quais são as peculiaridades para as quais os advogados devem ficar atentos?

Medina: Os reflexos da pandemia tornaram inevitável, muito em razão da impossibilidade de

interrupção da tutela jurisdicional, a adoção de mecanismos digitais para a realização de atos outrora realizados presencialmente. É o que se dá com as sustentações orais.

No Tribunal Regional Federal da 4ª Região mantem-se a já existente “sustentação de argumentos”, consistente na defesa apresentada pela parte de forma oral, gravada e anexada ao sistema eletrônico do processo (Res. 23/2020, TRF4). Poderá também a parte, nos termos da Res. 29/2020 TRF4, requerer, nos processos que tenham sido direcionados

PODERÁ OCORRER SUSTENTAÇÃO ORAL GRAVADA

para julgamento telepresencial, a realização de sustentação oral, que deverá ser requerida até às 15 horas do dia útil anterior ao da sessão (art. 2º, § 1º), e realizada pela plataforma eletrônica do tribunal (Cisco Webex Meeting). No TJPR duas possibilidades de sustentação oral se mostram possíveis: a gravada e a realizada na própria sessão telepresencial (Instrução Normativa n. 05/2020, TJPR). A sustentação oral gravada poderá ocorrer naqueles processos que estejam pautados para o Plenário Virtual. São casos que dispensam o julgamento em sessão telepresencial, e normalmente se dão no decorrer da semana, com a apresentação dos votos por cada um dos julgadores no sistema eletrônico.

Já a sustentação por videoconferência ocorrerá no momento da sessão de julgamento, mediante inscrição do advogado interessado no sistema PROJUDI (art. 4º da Instrução Normativa 05/2020, TJPR). Referida sessão será transmitida

ao vivo, pelo Youtube, em canal específico do TJPR, devendo o advogado responsável pela sustentação ingressar na sala virtual e realizar o ato a partir do sistema Cisco Webex Meeting (art. 3º, § 1º da Instrução Normativa 05/2020, TJPR).

A metodologia segue a mesma quando falamos de STJ e STF?

Medina: No STJ o procedimento para a realização das sustentações orais por videoconferência segue a disciplina da resolução STJ/GP 09. O seu art. 4º prevê que a inscrição do advogado que queira sustentar se dê mediante preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no site do STJ, até 24 horas antes do dia da sessão, com a utilização da mesma ferramenta a ser adotada pelo tribunal.

Os mecanismos adotados pelo STF diferenciam-se a partir do tipo de sessão. Se estivermos diante de sessão virtual, as sustentações orais deverão ser enviadas por arquivo eletrônico após a publicação da pauta e até 48 horas antes do início do julgamento. Para as sessões por videoconferência, quando será possível realizar o ato em tempo real, a inscrição do advogado deve ocorrer com até 24 horas de antecedência da data do julgamento (Emenda Regimental 53/2020).

Quais dicas vocês dariam aos advogados que necessitem realizar audiências e/ou sustentações orais por videoconferência?

Vinícius: Em primeiro lugar, é muito importante que desatemos velhas amarras, e compreendamos que o cenário de pandemia demanda medidas que compatibilizem a manutenção da tutela jurisdicional, ainda que por um meio até então “desconhecido”, com a garantia de princípios constitucionais caros ao processo, como a ampla defesa, o contraditório, o devido processo legal e a razoável duração do processo.

Nesse contexto, devemos enfrentar o desafio

colocado à nossa frente com inteligência. O conhecimento detalhado das disposições legais e regimentais é fundamental. Tal necessidade se estende às ferramentas virtuais disponíveis e recomendadas pelos respectivos tribunais, que devem ser estudadas e testadas com antecedência que evite imprevistos quando da realização do ato.

Outras dicas básicas não podem ser esquecidas: adequar-se às exigências tecnológicas indispensáveis à participação nos atos virtuais; teste e mantenha internet que reduza o risco de quedas inesperadas; se possível, mantenha dois sinais de internet; destine um local adequado para a realização dos atos, evitando ruídos e interrupções repentinas; prefira os mesmos trajés que você utilizaria se o ato fosse presencial.

É possível afirmar que, após pandemia do coronavírus (Covid-19), o sistema não voltará a ser como antes?

Vinícius: Dificilmente o mundo voltará a ser o mesmo do período pré-pandemia. O Judiciário não será excluído dessa nova realidade. Muitas ferramentas e procedimentos que estão sendo adotados atualmente poderão e deverão permanecer.

Como dito, a possibilidade de participar de julgamentos em tempo real, de dentro do seu próprio escritório, a quilômetros de distância do juízo ou tribunal terá efeito inclusivo para advogados de todo o Brasil. Portanto, medidas que gerem essa integração tendem a se manter. O que não exclui, em nossa opinião, a provável retomada dos atos presenciais, como audiências e sustentações orais, que continuarão permitindo o contato mais próximo entre partes e juízo.

Medina: É necessária uma reflexão acerca de aspectos relevantes das audiências e julgamentos presenciais que não devem, segundo o nosso entendimento, ser esquecidos em razão do contexto de pandemia. Um exemplo claro está na forma como estavam sendo computados os votos ausentes nos julgamentos virtuais no STF. Enquanto nas sessões presenciais ministros ausentes não tinham seus votos computados para fins de quórum algum, nos julgamentos virtuais a não manifestação do ministro computava voto que acompanhava o do relator. Esta previsão, equivocada em nosso ver, constava do art. 2º, § 3º, da Resolução 642/2019 do STF, alterada em 01.07.2020, de forma que, agora, ao não votar, o ministro considerará-se ausente naquele julgamento. Tal situação exemplifica como deveremos nos manter vigilantes em relação às inovações tecnológicas que têm sido aplicadas ao direito.



É IMPORTANTE QUE
DESATEMOS
VELHAS AMARRAS

COMISSÕES ADEREM A LIVES E LEVAM CONHECIMENTO A TODA A ADVOCACIA

Grande parte das mais de 40 comissões da OAB Maringá, mesmo neste período de isolamento social e diversas restrições aos eventos presenciais, não parou o trabalho. Grupos temáticos elegeram as **lives**, pelo Instagram, como meio de dialogar com os membros, além de levar atualização sobre os mais variados temas a toda a classe. A presidente da Subseção, Ana Cláudia, é uma das incentivadoras. “Eu mesma, que sempre dediquei bastante tempo para reuniões, atendimento presencial aos advogados, em decorrência das restrições desse tipo de contato impostas pela pandemia, aderi às lives. E esta experiência tem sido muito positiva pela amplitude de possibilidades”, destaca. A OAB Maringá inclusive colocou à disposição das comissões os canais digitais da entidade, como o Instagram (@oabmaringa), onde os grupos podem falar, não apenas com seus membros, mas atingir toda a classe. “E tem sido muito gratificante ver que as comissões estão realizando eventos belíssimos, debates muito enriquecedores.”



Em tempos de isolamento social, nunca se fez tão necessário o nosso sacerdócio e a nossa luta, por isso não pode parar. As importantes **lives** realizadas pelas comissões nos aproximam e ajudam surpreendentemente atingir mais pessoas. Parabéns a todas as comissões da Subseção de Maringá.

Maurício Domingos, presidente da Comissão de Igualdade Racial



Por meio das **lives** temáticas, tivemos a oportunidade de apresentar mais a respeito dos Direitos Humanos em tempos de pandemia, permitindo que, através desta ferramenta, muitas pessoas pudessem entender um pouco mais sobre um tema tão relevante nesse período, já que todos nós somos detentores de direitos e garantias fundamentais, individuais e coletivas.

Henrique Augusto Pires da Silva Assis Machado, presidente da Comissão de Direitos Humanos



As **lives** das comissões foram um fenômeno que ganhou força devido a pandemia. Como medida de evitar a proliferação da doença, nos vimos obrigados a permanecer em casa, em recolhimento social, mas para evitar que isso atrapalhasse os trabalhos da comissão, que tem atuado com vigor, em especial o grupo de estudo, utilizamos esse meio para continuar os trabalhos, que foi sem dúvida necessário. Inclusão digital nunca foi um termo tão conveniente.

Eduardo Mota, vice-presidente da Comissão de Direito Imobiliário

#A VEZ DAS LIVES



A participação dos advogados na Ordem não pode parar com a pandemia. As redes sociais viraram um excelente instrumento de crescimento profissional e acadêmico, a partir de lives e transmissões de altíssima qualidade, promovidas pelos colegas da OAB Maringá. Na última reunião tratamos das polêmicas em torno dos contratos de locação que surgiram em razão da pandemia.

Vitor Pavan, presidente da Comissão dos Advogado em Início de Carreira



A Comissão de Convênios realizou no dia 7 de junho uma live onde foi ensinado como localizar os convênios na redes sociais Facebook e Instagram, além de premiar os participantes com sorteio de 29 brindes. Nos acompanhe nos grupos de whatsapp, página do Facebook e no perfil do Instagram e fique por dentro de todos nosso convênios. @comissaodeconvênios.

Simone Meister, presidente da Comissão de Convênios



Nesse momento em que o distanciamento se faz necessário, foi brilhante a forma como a advocacia se reinventou, buscando novos meios de discutir soluções aos problemas gerados pela pandemia. Mesmo em casa, nossos debates chegaram a vários lares, integrando os profissionais do direito e difundindo conhecimento jurídico. Como sempre, a advocacia segue honrando o seu papel indispensável à administração da justiça. Nós, da Comissão de Direito Imobiliário, seguiremos debatendo as respostas às inúmeras questões trazidas pelo momento que enfrentamos e convidamos os advogados que queiram participar desse debate a integrar nossa comissão.

Danilo Borges, presidente da Comissão de Direito Imobiliário



As lives exibidas através das redes sociais da OAB Maringá permitiram à comissão levar aos colegas advogados um bate-papo de conteúdo atual, envolvendo gestão de risco e compliance. Por alguns minutos, pode-se externar sobre o compliance como uma ferramenta essencial para uma gestão eficiente, não somente nesta época de pandemia, mas também quando tudo isso passar, uma vez que irá instrumentalizar a mitigação de outros riscos futuros, fraudes ou até mesmo auditar algumas empresas a fim de que apurar os efeitos por elas experimentados.

Deborah F M Posaque Alves, presidente da Comissão de Compliance



O futuro chegou. A advocacia 4.0 veio para ficar. A pandemia apenas acelerou o que já era previsto: a advocacia digital. As lives realizadas pelas comissões são apenas um exemplo disso. Informação de qualidade repassada para sociedade, na palma da mão do cidadão.

André Prade May, presidente da Comissão de Direito do Trabalho



No dia 15.04 esta Comissão fez uma live com o Juiz Rafael Calmon, sobre "Criação de um Fundo Especial de Garantia de Pagamento de Pensão Alimentícia" trazendo um novo olhar para uma possível efetividade do recebimento desse crédito. A live é uma ferramenta dinâmica de fácil acesso, e, permite que advogados interajam com juristas renomados.

Jenyffer Allyne Carvalho, Presidente da Comissão de Direito das Famílias e Sucessões

IMPACTOS BANCÁRIOS DO CORONAVÍRUS

Comissão de Direito Bancário

A FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos e os bancos a ela associados anunciaram medidas de estímulo à economia para amenizar os efeitos negativos do coronavírus no emprego e na renda.

Os bancos se comprometeram a receber pedidos de prorrogação por até 60 dias dos prazos de vencimentos de dívidas de clientes pessoas físicas e micro e pequenas empresas para os contratos vigentes em dia e limitados aos valores já utilizados.

O prazo e condições da renegociação serão analisados caso a caso. O principal critério é que não haja débitos pendentes referentes àquele mesmo crédito.

A Caixa Econômica Federal determinou a redução de juros do crédito consignado (a partir de 0,99% a.m.), penhor (a partir de 1,99% a.m.) e CDC (a partir de 2,17% a.m.), ampliação das linhas de crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS e cartão de débito virtual para compras pela internet. A suspensão dos pagamentos poderá ser solicitada diretamente pelo aplicativo da Caixa.

Para as empresas: às micro e pequenas empresas, dará apoio com redução de juros de até 45% nas linhas de capital de giro, com taxas a partir de 0,57% a.m.; disponibilizará carência de até 60 dias nas operações parceladas de capital de giro e renegociação; disponibilizará linhas de crédito especiais, com até seis meses de carência, para empresas que atuam nos setores de comércio e prestação de serviços, mais afetadas pelo momento atual; disponibilizará linhas de aquisição de máquinas e equipamentos, com taxas reduzidas e até 60 meses para pagamento.

No setor de habitação, a Caixa anunciou que para contratos habitacionais de pessoa física os clientes poderão solicitar a pausa estendida de até duas prestações. Do mesmo modo, as empresas poderão solicitar pausa estendida de até duas prestações em seus contratos habitacionais.

O Banco do Brasil, além das prorrogações previstas em conjunto com a FEBRABAN, anunciou modalidades de CDC próprias para o período: BB Crédito Salário: carência mínima de 60 dias e máxima de até 180 dias para pagar a primeira parcela e pula parcela para até 2 meses; BB Crédito Automático: carência de 60 dias para pagar a primeira parcela, e pula parcela para até 2 meses; e BB Crédito Consignado: carência de até 180 dias para pagar a primeira parcela, conforme condições de cada convênio.

Para empresas que precisam de dinheiro para capital de giro, investimentos e antecipação de recebíveis, o Banco do Brasil colocou mais 48 bilhões de reais à disposição em linhas de crédito.

O BNDES anunciou que implementou medidas em caráter emergencial que somam R\$ 55 bilhões, divididas em transferência de recursos do Fundo PIS-PASEP para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), no valor de R\$ 20 bilhões; suspensão temporária de pagamentos de parcelas de financiamentos diretos para empresas no valor de R\$ 19 bilhões; suspensão temporária de pagamentos de parcelas de financiamentos indiretos para empresas no valor de R\$ 11 bilhões; e ampliação do crédito para micro, pequenas e médias empresas, por meio dos bancos parceiros, no valor de R\$ 5 bilhões.

As empresas poderão requisitar a suspen-

são de pagamentos de juros e principal dos financiamentos diretos e indiretos concedidos pelo BNDES, pelo período de 6 meses. As parcelas não pagas serão capitalizadas no saldo devedor, sem alteração de prazo final do financiamento e com limitação do pagamento de dividendos ao mínimo legal. A suspensão de pagamentos será concedida apenas para as empresas que tenham situação cadastral estável.

A Linha BNDES Crédito Pequenas Empresas prevê: a ampliação das empresas que podem utilizar tal crédito, que atualmente abrange Micro, Pequena e Média Empresa I (com Receita Operacional Bruta anual ou anualizada de até R\$ 90 milhões), para abranger também as Médias Empresas II (com Receita Operacional Bruta anual ou anualizada de até R\$ 300 milhões), além da ampliação do limite de crédito por empresa, a cada período de 12 meses, de R\$ 10 milhões para R\$ 70 milhões.

Por fim, em 27/03/2020 o Banco Central anunciou que abrirá linha de crédito de natureza emergencial para que pequenas e médias empresas possam custear folhas de salários por dois meses. O programa vai disponibilizar R\$ 20 bilhões por mês, ou seja, R\$ 40 bilhões em dois meses.

Anunciou, ainda, que o público-alvo do programa são as pequenas e médias empresas que faturam entre R\$ 360 mil e R\$ 10 milhões/ano e somente será destinado para financiamento de folha de pagamentos. O dinheiro para pequenas e médias empresas vai financiar, no máximo, dois salários mínimos por trabalhador, sendo que o valor excedente a isso, poderá ser complementado pela empresa.



PUBLICIDADE NA ADVOCACIA

ENTREVISTAS: Leia nas próximas páginas as opiniões do coordenador de Fiscalização da OAB Paraná, Roberto Bona Júnior, e do presidente do Conselho de Ética e Disciplina da Subseção, Marcelo Tavares.
Em discussão, abusos na publicidade

ISOLAMENTO SOCIAL AUMENTA PROPAGANDA IRREGULAR

“O que acho mais absurdo, principalmente no momento que estamos passando, são advogados já maduros, alguns com grande prestígio perante a própria classe e a sociedade, abusarem nas publicações”, aponta Marcelo Tavares



Neste período de pandemia da Covid-19 houve crescimento exponencial de denúncias relacionadas a propaganda irregular e captação de clientela no Conselho de Ética e Disciplina (CED) da OAB Maringá, aponta o presidente do colegiado Marcelo Tavares. Até então, as denúncias mais comuns estavam relacionadas a questões de retenção de valores recebidos por advogados e não repassados aos clientes e falta de prestação de contas. Atualmente, tramitam na Subseção em torno de 280 processos disciplinares.

Já na Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional, também presidida por Tavares, a situação mais preocupante também está relacionada a propaganda e tentativa de captação de clientela. “Esses casos, principalmente nesse período de isolamento social, estão mais ligados a um aumento exacerbado de lives e publicações pagas, com ofertas irregulares de serviços”, aponta.

“Vale destacar, no entanto, que não há proibição quanto à realização de lives, podendo as mesmas serem feitas com caráter meramente informativo ou didático/doutrinário, mas sem a oferta de serviços, destaques a casos específicos etc, tudo em conformidade com o Provimento 94/2000, do Conselho Federal da OAB”, explica.

Quais as situações mais abusivas, absurdas?

Marcelo Tavares: Para mim, o que acho mais absurdo, principalmente no momento que estamos passando, são advogados já maduros, alguns com grande prestígio perante a própria classe e a sociedade, abusarem nas publicações.

Temos visto (pessoalmente) e recebido ofertas de serviços gratuitos expondo o nome de clientes, casos específicos e, principalmente, ofertando alguns “milagres” com a garantia de ganho de causa, o que é vedado por nosso Estatuto e Código de Ética.

Outro foco que a Fiscalização tem se preocupado são as empresas que ofertam serviços jurídicos sem ser advogados, propriamente dito. Tais empresas, por não serem sociedades de advogados, fazem propaganda em todo tipo de mídia, programas de televisão etc, ofertando “milagres”, e captando clientes de forma totalmente espúria. A isso, a OAB está atenta e tem aberto diversos processos, até mesmo judiciais, para apuração e aplicação de seu Estatuto e legislação competentes.

Como advogados podem colaborar com o CED?

Particularmente, entendo que a maior colaboração que um colega tem a dar é obedecer nossa legislação. Assim, não somente ele colherá frutos e não terá problemas de ordem ético-disciplinar, mas toda a classe sairá ganhando, pois uma das grandes bandeiras da OAB é manter essa credibilidade dos advogados. Só com posturas corretas podemos continuar a desfrutar dessa credibilidade.

Quais os trâmites após uma denúncia? E como denunciar, quais canais?

Para processos administrativos, ou seja, aqueles relacionados ao cometimento de faltas éticas dos advogados, deve-se dirigir à sede da OAB, e formular a competente representação junto à Secretaria da Comissão de Ética e Disciplina. Ali será dado encaminhamento ao processo. Essa representação pode ser feita tanto por um procurador constituído, quanto pela própria parte.

No âmbito da Fiscalização, as denúncias são geralmente encaminhadas ao e-mail da Comissão: fiscalizacao@oabmaringa.com.br. Essas denúncias serão, todas, apuradas e, havendo constatação de alguma falta ética, abre-se, de ofício, a competente representação.

Ao final do processo, em se tratando de propaganda irregular, em caso de condenação, o que pode acontecer com o advogado que infringiu?

Sem querer ser alguma espécie de justiceiro, tenho a opinião de que esse é um dos maiores problemas quanto à proliferação de propagandas irregulares, pois a pena, ao final de um processo, que pode demorar anos, é de uma simples censura que pode ser convertida em advertência, o que, neste caso, sequer fica registrado nos assentamentos perante a OAB.

Como dito, não que se almeje grandes punições, mas a brandura que existe hoje leva aqueles que não respeitam a ética a continuarem com suas práticas. Destaca-se, porém, que a reiteração no cometimento das faltas faz as penas aumentarem.

De outro prisma está sendo, hoje, rediscutida toda essa questão de publicidade na advocacia, especialmente levando-se em conta o movimento feito através das redes sociais.

Penso que é algo que deva ser, de fato, muito bem discutido, uma vez que a liberação, pura e simples, da divulgação pelas mídias sociais dos serviços advocatícios pode favorecer os grandes escritórios, em detrimento aos pequenos, posto que quem mais tem para investir, certamente fará uma divulgação ainda maior.



PROCEDIMENTOS INSTAURADOS CRESCEM 50% NA OAB PARANÁ

Para coordenador de Fiscalização da OAB Paraná, próprios advogados devem cooperar, denunciando irregularidades

As denúncias relacionadas a propaganda irregular percebidas pela OAB Paraná não diferem da situação de Maringá. Para o presidente do setor de fiscalização da Seccional, Roberto Bona Júnior, houve um aumento de 50% na instauração de procedimentos somente nos últimos 45 dias em comparação aos 45 dias anteriores.

Recentemente houve muita discussão na OAB a respeito de publicidade. A classe inclusive foi ouvida. O que temos de novidade?

O tema está sendo discutido pelas seccionais, por intermédio do secretário-geral do Conselho Federal, Ary Raghianti Neto, com a intenção de ouvir a classe e modernizar a nossa legislação, com a alteração do provimento 94/2000, que trata da publicidade da advocacia. Aqui no Paraná, realizamos em outubro de 2019 uma audiência pública com os advogados, para ouvi-los sobre quais seriam os pontos que precisam ser alterados.

Ao ouvir classe, o que se percebe? A OAB tem conseguido acompanhar os anseios dos advogados em termos de publicidade?

O que mais percebemos, segundo os próprios colegas, é a necessidade de alteração das regras, especialmente nas questões de publicidade através das redes sociais, que tem hoje um regramento bem rígido. Essas questões também são comprovadas pelo grande número de denúncias e procedimentos instaurados para apurar essas práticas não permitidas. Logo, é um ponto que se deve dar atenção e precisa ser discutido.

Com a quarentena percebo que a maioria dos advogados passaram a se comunicar, mesmo aqueles mais reticentes. O que a OAB percebe sobre isso?

Eu vejo que é uma consequência natural do confinamento. Os advogados precisam continuar trabalhando, produzindo conteúdo para conseguir atrair novos clientes, e com a quarentena, isso só é possível através da comunicação virtual. Cito, como um dos exemplos, a realização de lives, que aumentou exponencialmente.

Como está o entendimento a respeito de lives? O que pode e o que não pode?

Veja, a realização de lives com produção de conteúdo jurídico, desde que seja de caráter informativo, é permitido. O que não pode é realizar lives fazendo oferta de serviços, divulgar valores de serviços, mencionar clientes, dentre todas as demais questões vedadas pelo art. 4º do provimento ou pela nossa legislação.

Como controlar ou mesmo fiscalizar mais de 70.000 advogados ativos como temos no Paraná?

É um trabalho bem difícil, pois a maioria das infrações éticas ocorrem sem que a Ordem tenha conhecimento, logo, é preciso que as pessoas cooperem, denunciando todo e qualquer ato praticado por advogados que violem o nosso regramento. Temos as comissões de fiscalização, que tem a missão de fiscalizar a classe, averiguando as denúncias que chegam ao setor, realizando batidas em locais onde a prática ilegal é constante, dentre outras ações que buscam coibir essa prática. Paralelo a isso, estamos cada vez mais aprimorando nosso setor. Nesta gestão, estamos instituindo as procuradorias regionais de fiscalização, aproximando o setor das subseções e da realidade particular de cada uma das regiões do estado. A primeira procuradoria regional já foi instalada, na subseção de Londrina e atende toda a região. Pretendemos em breve expandir para as demais regiões. Criamos um canal direto de denúncias através da página da Seccional, no domínio <https://www.oabpr.org.br/denuncia/>. Agora precisamos que as pessoas colaborem, denunciando toda e qualquer infração cometida pelos advogados.

O que a Covid-19 mudou na vida dos advogados especialmente na comunicação?

Eu acredito que o advogado está tendo que se transformar, chegar ao cliente de novas formas, através do contato virtual, já que o contato presencial está limitado. O modo de se comunicar será cada vez mais virtual, pois a tendência é que a própria justiça se utilize cada vez mais das ferramentas virtuais para a prestação jurisdicional.



ADVOGADOS VOLUNTÁRIOS AUXILIAM CIDADÃOS

A Comissão de Direito Previdenciário da Associação Brasileira de Advogados (ABA Maringá) realizou, no dia 07/06, no Colégio Platão de Maringá, um mutirão para orientar as pessoas que necessitam do auxílio emergencial, o corona voucher. Também foram feitos os requerimentos para pedido do benefício. Tudo isso gratuitamente. Ação contou com apoio da OAB Maringá.

Para realizar os atendimentos, a comissão publicou chamada pública convidando advogados voluntários "Trata-se de uma importante ação cidadã, de real alcance social. É muito grande o número de pessoas que precisa do benefício e não está acessando por falta de uma orientação adequada ou mesmo de um requerimento", explica a presidente da comissão da ABA Maringá, Karen Figueiredo Jobim.

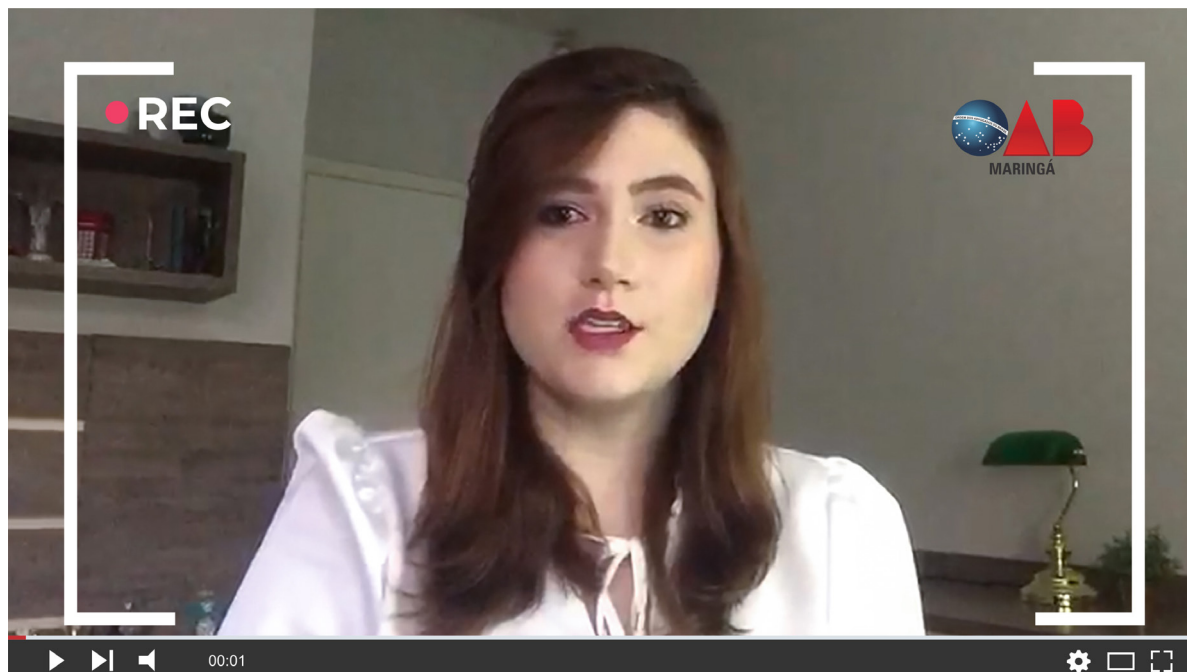
Segundo ela, 388 pessoas foram atendidas. "A fila dobrou o quarteirão devido ao grande interesse. Ficamos muito satisfeitos com os resultados", aponta.

Malu Romancini, diretora da ABA Paraná, lembra: "Importante ressaltar que as orientações e solicitações do auxílio foram realizadas de forma totalmente gratuita, não se tratando de serviço jurídico". Portanto, mais uma importante ação da ABA e da OAB em favor da coletividade.



**Quase 400 pessoas foram
atendidas pela ação**

COMISSÃO VAI ASSESSORAR MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA



Presidente da Comissão de Enfrentamento à Violência, Beatriz Ady (assista ao vídeo no canal da OAB no Youtube)

Comissão de Enfrentamento à Violência de Gênero convida advogados a integrar grupo de trabalho

A Comissão de Enfrentamento à Violência de Gênero (Cevige) da OAB Maringá iniciou neste mês de junho, por meio de chamada pública, a convocação de advogados voluntários a integrar o grupo e prestar orientações e acompanhamentos gratuitos para mulheres em situação de violência doméstica.

Conforme explica a presidente da comissão, Beatriz Ady Fiorini Monteschio, a falta de informações de seus direitos e a violência institucional são temas que preocupam a OAB, tendo em vista que muitos direitos são violados no momento do registro da ocorrência.

“Os agressores contam com a possibilidade de assistência jurídica gratuita através da defensoria pública e advogados dativos, enquanto que a mulher, por um longo período processual, passa sem acompanhamento e muitas das vezes sem saber qual o próximo passo, como o processo funciona e quais órgãos da rede de atendimento ela poderá procurar.”

ACOMPANHAMENTO GRATUITO - Desta forma, a comissão atuará visando o enfrentamento à revitimização que a mulher

passa com a violência institucional. “Importante ressaltar que as orientações e acompanhamentos são realizados de forma totalmente gratuita, sendo vedado que o advogado que a atendeu atue em qualquer causa da assistida”, aponta.

A presidente da comissão adianta ainda que “é vedado inclusive a indicação de qualquer outro advogado, sendo orientado a indicar somente os serviços gratuitos para os demais processos necessários, como defensoria pública, as universidades que atuam gratuitamente e o Núcleo Maria da Penha”.

“Em casos em que a pessoa possa pagar um advogado, a mesma deve procurar um de sua confiança. Assim, a fim de se evitar qualquer atuação em benefício próprio, o advogado deverá assinar um termo de compromisso ao realizar o atendimento”, explica a advogada Beatriz Ady Fiorini Monteschio.

Todos os advogados que se voluntariarem deverão passar por um curso de capacitação e participar das reuniões da comissão a fim de promover uma qualificação no atendimento.

“Nossa finalidade é única e exclusivamente proteger a mulher, fornecendo a assistência necessária para a realização de sua plena defesa, uma importante contribuição da OAB em favor da vida”, finaliza.

PANDEMIA DA COVID-19 E OS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

O inquilino que sofreu o impacto financeiro tem o direito de obter redução do aluguel?

Em meados de abril os donos de imóveis e as imobiliárias administradoras passaram a receber dos inquilinos inúmeros pedidos para redução dos aluguéis, em razão do Decreto Municipal que estabeleceu o fechamento de vários comércios na cidade. Começaram-se então as indagações: O inquilino que sofreu impacto financeiro tem o direito de obter a redução do valor do aluguel? O locador está obrigado a conceder-lhe desconto ou a suspender, total ou parcialmente, o pagamento do aluguel?

Diante dessa situação inusitada, imprevisível e de extensão mundial trazida pela pandemia, os operadores do Direito deram início aos estudos em busca de enquadrar a situação no contexto legal, bem como de buscar soluções para os problemas e dúvidas surgidas a partir de então. Nesse sentido, foi publicada no dia 12/06 a Lei nº 14.010, de 10 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19)

O texto final aprovado pelo Poder Legislativo, com origem no Senado Federal, Projeto de Lei nº 11.79/2020 sofreu vetos pela Presidência da República, por isso, na sua redação final nada consta, especificamente, a respeito dos contratos de locação no período pandemia.

O texto original do Projeto de Lei previa a suspensão total ou parcial do pagamento dos aluguéis de imóveis vencíveis a partir de 20.03.2020 até 30.10.2020 para os inquilinos de imóveis residenciais que sofreram alteração econômico-financeira decorrente de demissão, redução de carga horária ou diminuição de remuneração. No entanto, o artigo foi suprimido ainda na esfera do Poder Legislativo. Referente às relações locatícias, o projeto aprovado trazia apenas a suspensão até 30 de outubro de 2020 para a concessão de liminar de desocupação em algumas situações de ação de despejo, no entanto, este artigo foi vetado pelo Presidente da República.

Diante disso, até a presente data não existe nenhuma disposição legal que isente o locatário do pagamento do

aluguel. Por outro lado, não existe nenhuma norma legal que imponha ao locador o dever de conceder descontos e ou de suspender o pagamento dos aluguéis. Portanto, cabem às partes a responsabilidade de encontrar a melhor solução para cada caso específico e como forma de evitar demanda judicial que cause desgastes no relacionamento entre locador e locatário. Além disso, devido à falta de regramento legal, não existe uniformidade nas decisões judiciais referentes aos pedidos de redução dos aluguéis, algumas deferem e outras indeferem.

Acordos para a redução parcial do valor do aluguel no período em que o inquilino ficou impossibilitado de exercer as suas atividades estão sendo bem aceitos pelas partes. Outra alternativa que vem sendo bem utilizada é a suspensão parcial do pagamento aluguel, de forma que o locatário pague a parte suspensa em parcelas a vencerem nos meses subsequentes ao retorno de suas atividades. As alterações são transitórias e são formalizadas por meio de aditivo contratual.

A orientação é para que o locador e locatário evitem promover demandas judiciais. Para tanto e se for o caso, somente após comprovado que todos os meios de solução extrajudiciais foram empregados e sem resultado positivo. Importante destacar que o locatário necessita do imóvel para o seu uso, seja residencial ou comercial e o locador, por sua vez, precisa da renda proveniente do aluguel para cobrir as suas necessidades. O profissional do direito deverá orientar o cliente sempre de forma a buscar o equilíbrio contratual por meio da boa vontade, da boa fé e do bom senso.

Marlene Tissei São José
OAB/PR 15.999



CONAR E AS “LIVES”

Grande audiência de muitos desses eventos online chama a atenção de empresas



Com o isolamento social, devido a pandemia da Covid-19, se tem o aumento significativo dos meios de entretenimentos conhecidos como “lives”, chegando alguns a mensurar a margem de 70% no crescimento de acessos. Acontece que com o grande “ibope” acabaram sendo alvo de propaganda por algumas empresas, ou seja, se vislumbrou uma possibilidade de lucro com relação ao número de potenciais consumidores conectados ao evento.

Diante disso, surgiu a figura do Conar, que é o conselho nacional de autorregulamentação publicitária, uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, fundado há 40 anos diante de uma suposta ameaça de censura prévia à propaganda, com finalidade de zelar pela comunicação comercial, oferecer assessoria técnica sobre ética publicitária, indicar normas aplicáveis à publicidade, promovendo a liberdade de expressão publicitária.

Ok, entendemos, mas o CONAR poderia influenciar o conteúdo artístico em “lives”? Resposta: Não, pois sua atuação está restrita aos anúncios e aos limites éticos deste. As análises que poderiam ser feitas por esta entidade somente dizem respeito a impedir que a publi-

dade enganosa ou abusiva cause constrangimento ao consumidor. Podendo diante das infrações ao Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária aplicar penalidades como: advertência; recomendação de alteração ou correção do anúncio; recomendação aos veículos no sentido de que sustentem a divulgação do anúncio; divulgação da posição do CONAR com relação ao anunciante, à agência e ao veículo, através de veículos de comunicação, em face do não acatamento das medidas e providências preconizadas.

Por fim, sendo necessário mencionar que penalidades não são derivadas de um processo judicial e sim de um processo administrativo de competência do Conselho de Ética do CONAR, desta forma caso o artista venha a consumir bebidas alcoólicas em “live”, sem a publicidade o CONAR não poderia em tese opinar na publicação do conteúdo veiculado na internet.



Nádia Jacob Oliveira
OAB/PR 59.745

Vice-presidente da Comissão
de Direito do Consumidor

CONFIRA OS PERFIS DE ALGUMAS DAS COMISSÕES

← **cevigemaringa** ⋮



16 Publicações **137** Seguidores **1** Seguindo

CEVIGE - Maringá
Organização sem fins lucrativos
Comissão de Enfrentamento à Violência de Gênero da OAB Subseção Maringá
Ver tradução
Seguido por [anaclaudiapb](#), [caldeiraadvocaciacriminal](#) e **1** outra pessoa

Seguindo ▼ Mensagem Email ▼

← **cdsg_oabmga** ⋮



26 Publicações **179** Seguidores **140** Seguindo

Comissão de Diversidade
Comissão de diversidade sexual e de gênero da Ordem dos Advogados da subseção de Maringá/PR
Ver tradução
www.facebook.com/comissao.diversidademaringa/
Seguido por [oabmga.comissaoctoempresarial](#)

Seguir de volta Mensagem ▼

← **oabmga.comissaoimobiliario** ⋮



22 Publicações **503** Seguidores **189** Seguindo

Comissão Direito Imobiliário
OAB/PR - Subseção Maringá
Reuniões Mensais - Próxima: 17/03/2020 às 18:30h na Sede da OAB Maringá... mais
Ver tradução
www.oabmaringa.com.br/
Seguido por [oabmga.comissaoctotrabalho](#), [damasiomaringa](#) e outras **14** pessoas

Seguindo ▼ Mensagem ▼

← **comissaodeconvenios** ⋮



421 Publicações **1.315** Seguidores **391** Seguindo

Comissão de Convênios
Organização sem fins lucrativos
Comissão de Convênios - OAB Subseção Maringá
Divulgação das Empresas Convênidas... mais
Ver tradução
canalobmaringa.wixsite.com/campanhadobem
Seguido por [conveniooabpvai](#), [oabmga.comissaoctotrabalho](#) e outras **21** pessoas

Seguir de v... Mensagem Email ▼

← **comissaosocial_oab_mga** ⋮



7 Publicações **100** Seguidores **127** Seguindo

Comissão Social - OAB Maringá
"O amor é o princípio que nos move em direção ao próximo"
Ver tradução
Seguido por [anaclaudiapb](#) e [comissao_advocacia_dativa](#)

Seguindo ▼ Mensagem ▼

← **comissaoobnaescola** ⋮



62 Publicações **874** Seguidores **34** Seguindo

Comissão OAB na Escola
Maringá/PR
Reuniões ordinárias toda 2ª terça-feira de cada mês as 18:30 na sede da @oabmaringa... mais
Ver tradução
Seguido por [oabmga.comissaoctotrabalho](#), [damasiomaringa](#) e outras **13** pessoas

Seguindo ▼ Mensagem Email ▼

← **oabmga.comissaoimobiliario** ⋮



22 Publicações **503** Seguidores **189** Seguindo

Comissão Direito Imobiliário
OAB/PR - Subseção Maringá
Reuniões Mensais - Próxima: 17/03/2020 às 18:30h na Sede da OAB Maringá... mais
Ver tradução
www.oabmaringa.com.br/
Seguido por [oabmga.comissaoctotrabalho](#), [damasiomaringa](#) e outras **14** pessoas

Seguindo ▼ Mensagem ▼

← **comissaoconplianceoabmari...** ⋮



19 Publicações **214** Seguidores **122** Seguindo

Comissão de Compliance
Reuniões mensais das 18h30 às 19h30
[comissaoconplianceoabmaringa...](#) mais
Ver tradução
Seguido por [oabmga.comissaoctotrabalho](#), [eloi.reginaldo](#) e outras **10** pessoas

Seguindo ▼ Mensagem ▼

← **cma.campomourao** ⋮



67 Publicações **461** Seguidores **499** Seguindo

Comissão da Mulher Advogada
Comissão da Mulher Advogada da Subseção de Campo Mourão
Ver tradução
Seguido por [oabmga.comissaoctotrabalho](#), [damasiomaringa](#) e **1** outra pessoa

Seguindo ▼ Mensagem ▼

← **comissaogestao** ⋮



8 Publicações **153** Seguidores **21** Seguindo

Comissão Gestão OAB Maringá
Organização não governamental (ONG)
Comissão de gestão de escritórios, carreira jurídica e tecnologia da OAB Maringá
Ver tradução
Seguido por [prof.marcaoantonio](#), [eloi.reginaldo](#) e outras **5** pessoas

Seguindo ▼ Mensagem ▼

← **comissaomeioambiente** ⋮



58 Publicações **1.039** Seguidores **248** Seguindo

Comissão de Direito Ambiental
Organização sem fins lucrativos
Comissão de Direito Ambiental da OAB/PR - Subseção Maringá.
Reuniões presenciais suspensas.
Ver tradução
www.oabmaringa.org.br/
Avenida Pres. Juscelino Kubitschek, 970, Maringá 87010440
Seguido por [conveniooabpvai](#), [rafayamao](#) e outras **22**

← **oabmga.comissaoctotrabalho** ⋮



43 Publicações **1.002** Seguidores **1.195** Seguindo

Comissão de Dir. do Trabalho
Comissão de Direito do Trabalho da OAB, Subseção de Maringá
Reuniões às últimas sextas-feiras do mês, 9h, na OAB Maringá
Ver tradução
www.oabmaringa.org.br/
Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira, 970, Maringá 87.010-440
Seguido por [caapmaringa](#), [rafayamao](#) e outras **22**



← **direitodamodamaringa** ⋮

 **20** **555** **104**
Publicações Seguidores Seguindo

Comissão de Direito da Moda
Jurídico
📍 Comissão de Estudos em Direito da Moda
📍 OAB Paraná - Subseção de Maringá
🗓️ Reuniões às primeiras terça... mais
Ver tradução
www.oabmaringa.com.br/
Seguido por **oabmga.comissaodotrabalho**, **comissoameioambiente** e outras 3 pessoas

← **direitodesportivo.oabmga** ⋮

 **21** **246** **230**
Publicações Seguidores Seguindo

Comissão Direito Desportivo
Organização sem fins lucrativos
📍 Comissão de Direito Desportivo - OAB Subseção de Maringá/PR
🗣️ Difundir conhecimento do Direito Desportivo... mais
Ver tradução
canaloabmaringa.wixsite.com/campanhadobem
Av. JK, 970, Maringá 87010440
Seguido por **oabmga.comissaodtoempresarial**, **oabmga.comissaodotrabalho** e outras 9 pessoas

← **cmaoabmga** ⋮

 **7** **201** **129**
Publicações Seguidores Seguindo

Comissão Mulher Adv Maringá PR
Comércio local
Comissão da Mulher Advogada OAB Maringá PR
Ver tradução
www.facebook.com/mulheradvogadamga
Seguido por **prof.marcaoantonio**, **eloi.reginaldo** e outras 7 pessoas

Seguir de volta Mensagem

← **oabmga.comissaodtoempres...** ⋮

 **27** **217** **127**
Publicações Seguidores Seguindo

Comissão de Dir. Empresarial
Organização sem fins lucrativos
📍 Comissão de Dto. Empresarial da OAB, Maringá
🗓️ Reuniões às segundas quartas-feiras
Ver tradução
www.oabmaringa.org.br/
Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira, 970, Maringá 87.010-440
Seguido por **oabmga.comissaodotrabalho**, **damsiomaringa** e outras 12 pessoas

← **comissaodtoprev** ⋮

 **25** **208** **125**
Publicações Seguidores Seguindo

Comissão Dto Prev. Mga
📍 Comissão de Direito Previdenciário Subseção Maringá
🗓️ Reuniões às últimas quartas-feiras do mês, às 18:30 na OAB Maringá
Ver tradução
Seguido por **sheylasousa**, **oabmga.comissaodotrabalho** e outras 2 pessoas

Seguindo Mensagem

← **comissaodasfamiliasucess...** ⋮

 **44** **258** **13**
Publicações Seguidores Seguindo

Comissão.Famílias.Sucessões
bit.ly/2ptUKFK
Seguido por **oabmga.comissaodotrabalho**, **eloi.reginaldo** e outras 8 pessoas

Seguindo Mensagem

Sugestões para você [Ver tudo](#)

← **oabjovem.mga** ⋮

 **49** **1.257** **170**
Publicações Seguidores Seguindo

Comissão da Jovem Advocacia
Jurídico
📍 Comissão dos Advogados em Início de Carreira - OAB Subseção Maringá
🗓️ REUNIÃO ORDINÁRIA 22/06 - acesse
Ver tradução
bit.ly/3ehe8jk
Av. Pres. Juscelino K. de Oliveira, 970 - Zona 02, Maringá 87010440
Seguido por **conveniooabpvai**,

← **defesaanimaisoabmaringa** ⋮

 **45** **519** **485**
Publicações Seguidores Seguindo

Comissão de Defesa dos Animais
Jurídico
Comissão de Defesa dos Animais - OAB Maringá
Ver tradução
www.facebook.com/529869893804984/
Seguido por **oabmga.comissaodotrabalho**, **comissoameioambiente** e outras 5 pessoas

Seguindo Mensagem Email

← **direitodigital.oabmga** ⋮

 **2** **146** **235**
Publicações Seguidores Seguindo

Direito Digital e Inovações
Comissão de Direito Digital e Inovações da OAB- Maringá (PR)
Ver tradução
Seguido por **damsiomaringa**, **joao.everardo** e outras 10 pessoas

Seguindo Mensagem

← **consumidoroabmaringa** ⋮

 **1** **69** **61**
Publicações Seguidores Seguindo

Consumidor OAB Maringá
Seguido por **espaco.satyatma**, **anaclaudiapb** e outras 2 pessoas

Mensagem

No aplicativo, advogados acompanham o dia a dia das comissões

É PRECISO PRATICAR ANTIRRACISMO NO DIA A DIA

A OAB Maringá deu início a campanha chamando a atenção para o Estatuto da Igualdade Racial, que completará 10 anos

“O pior mal é aquele ao qual nos acostumamos”, disse o filósofo Jean-Paul Sartre. Assim é o racismo. Sabemos que existe, nos chocamos com as tristes cenas vistas nos Estados Unidos, nos deparamos diariamente com situações em nosso dia a dia, no entanto, pouco fazemos para alterar essa realidade, principalmente porque nos “acostumamos” a ela.

Por isso, a OAB Maringá, por meio da Comissão da Igualdade Racial, deu início a uma campanha chamando a atenção para o tema, especialmente porque o Estatuto da Igualdade Racial completará 10 anos no próximo mês.

“Não basta sermos antirracistas, é preciso praticar essa atitude em nosso dia a dia”, defende o presidente da Comissão da Igualdade Racial da Subseção, Maurício Domingos, nesta entrevista ao Jornal da OAB Maringá.

Como você avalia esse momento de tensão racial iniciada nos Estados Unidos e com reflexo em todo o mundo?

A sociedade vive hoje uma pandemia e essa pandemia acaba por escancarar uma desigualdade social muito grande e também uma desigualdade racial muito grande. Então, o movimento que se intitulou “Vidas negras importam”, nos Estados Unidos, irradiou para outros lugares do mundo, onde também o racismo é muito presente e aqui no Brasil não seria diferente. Racismo aqui é muito presente e entendemos que esse racismo é estrutural. É importante a sociedade entender que hoje há uma vertente que se diz antirracista. É muito importante a fala, a representatividade, entender-se como antirracista, mas também é necessário praticar o antirracismo no nosso dia a dia, no trabalho, nas relações pessoais. 55% da população brasileira é negra e nós não teremos uma sociedade desenvolvida se não tratarmos o racismo, se não enfrentarmos o racismo.

Qual a importância do Estatuto da Igualdade Racial para a luta antirracista?

O estatuto completará 10 anos no dia 20 de julho. É um marco legal muito importante para a nossa causa, uma vez que veio conceituar e disciplinar o que é discriminação racial, o que é desigualdade racial, conceituou o que são ações afirmativas, desigualdade de gênero e raça. Isso traz uma importância muito grande. Além disso, essa lei federal, que é o estatuto, não ficou apenas nessas definições, trouxe também a relação do direito à saúde da população negra, à educação, à cultura, aos esportes, à memória e à história da população negra.

Entre os pontos mais importantes está, por exemplo, a conceituação de ações afirmativas, que quatro anos depois sobreveio uma lei falando sobre cotas raciais, que é uma política afirmativa, entre outros. Há ainda a formação de conselhos municipais, estaduais, para fomentar políticas públicas que buscam reduzir a desigualdade racial. Ainda não é de um todo efetivo, então precisamos, como advogados, sempre tensionar a justiça, incluir esse estatuto, essa lei em nossas petições, para cada vez mais ele ser utilizado e efetivado. Essa efetivação é uma luta constante.

Foto acima, presidente da comissão, Maurício Domingos; ao lado, vídeo da campanha lançada pela OAB Maringá



E em relação a comissão da OAB Maringá, quais ações são desenvolvidas?

A comissão vem desempenhando papel importante em diversos projetos, com apoio da presidente da Subseção, Ana Cláudia. Um deles, por exemplo, é realizado em conjunto com a Prefeitura de Maringá, onde são prestadas orientações iniciais a pessoas que sofrem crime de racismo ou injúria racial, fornecimento de documentação e informação sobre onde fazer boletim de ocorrência. Também, pela primeira vez, a OAB ocupa cadeira no Conselho Municipal da Igualdade Racial, onde fomos eleito vice-presidente e, dessa forma, poderemos participar das políticas públicas do município.

Temos ainda outras ações realizadas, como a emissão de parecer favorável a cotas raciais na UEM, em que o processo saiu vitorioso. Também estamos trabalhando na produção de artigos científicos, que resultará em um livro, relacionados ao estatuto, produzidos pelos próprios membros da comissão.

Também, em parceria com a Comissão OAB na Escola, fomos a diversas instituições de ensino conversar com as crianças a respeito do tema. Temos certeza que esse trabalho, em diversas frentes, vem surtindo um efeito muito positivo.





CARAVANAS DE PRERROGATIVAS

Os advogados de Maringá tiveram a oportunidade de discutir sobre seus direitos constitucionais, dia 16/06, durante a realização da 1ª edição das Caravanas de Aprimoramento de Prerrogativas da OAB Paraná em formato online.

O debate, conduzido pelo presidente da OAB Paraná, Cássio Telles, contou com a vice-presidente Marilena Winter; secretário-geral Rodrigo Rios, presidente da Câmara de Direitos e Prerrogativas; diretor de Prerrogativas, Alexandre Salomão; e pelo presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais, Andrey Salmazo Poubel, ambos da Seccional; e da

OAB Maringá, a presidente Ana Cláudia Pirajá Bandeira e o presidente da Comissão de Prerrogativas, Diego Marchiotti.

Ana Cláudia destaca que é um honra para a Subseção realizar evento tão importante para toda a advocacia, reunindo tantas autoridades no tema. "As prerrogativas profissionais são o pilar da advocacia. Por isso é fundamental a discussão e a defesa desses direitos."

Diego Marchiotti reforça: "Vale lembrar que os advogados não falam em seu nome, mas em nome do cidadão. Defender as prerrogativas profissionais é, portanto, um exercício de cidadania".

**Comunicação
OAB Maringá**

Você acompanha as mídias da OAB Maringá?

[@oabmaringa](https://www.instagram.com/oabmaringa)

www.oabmaringa.org.br

OAB MARINGÁ
Departamento de Comunicação